

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA SANTÍSSIMA TRINDADE DA TABUA
Sítio da Praia 9350-412 Tabua

SESSÃO DE 11/04/2016

ACTA Nº 153

ASSUNTO

1- Aprovação do Relatório de Gestão e Contas do ano 2016

DELIBERAÇÃO

1- A Direcção do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua, após ter analisado o relatório e parecer favorável do Conselho Fiscal aprovou por unanimidade a prestação de contas referentes ao ano 2016 do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua.

A DIREÇÃO

Presidente: pe Johnny Sô' Aguiar

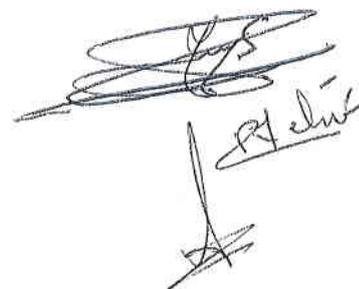
Vice-Presidente: Luís Santos Gil

Tesoureiro: Idalina do Carmo Santos Costa

Vogal: Alino de Gouveia

Secretário: Carla Lourdes de Anacleto Gomes Petris

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



1. No cumprimento do art.º 14, dos estatutos do Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua e no exercício das suas competências, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório da sua atividade fiscalizadora e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção do referido Centro Social, referentes ao ano de 2016, após ter procedido à sua análise, bem como dos seus atos administrativos e financeiros da Direção.

2. O Conselho Fiscal recebeu:

2.1 Documentos de apresentação obrigatória:

- Balanço
- Demonstração de resultados líquidos
- Demonstração de resultados por valência
- Anexo ao balanço e à demonstração de resultados
- Mapa do Fundo Social
- Mapa de controlo dos subsídios para investimento
- Nº Médio de utentes, repartidos por equipamento e por valências
- Mapa das unidades de pessoal ao serviço da Instituição
- Balancete analítico antes e após o encerramento do exercício
- Extratos bancários e respetiva reconciliação bancária à data de 31 de Dezembro do exercício em causa

3. Procedemos atentamente às verificações e controlos que estatutariamente nos são cometidos, designadamente os documentos acima mencionados, testando a conformidade dos movimentos nele expressos,

4. O Relatório e Contas, elaborados pela Direção da Instituição, é claro e evidencia os factos mais relevantes que assinalam a vida do Centro Social e Paroquial, espelhando a boa imagem da atividade desenvolvida, bem como da situação económica e financeira da instituição.

5. Face ao exposto, e em conclusão, destacando o mérito e enaltecendo o seu inegável contributo para a melhoria de qualidade de vida dos seus utentes integrando-os na vida sociocultural da Região Autónoma da Madeira, é parecer do Conselho Fiscal: